

## RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA - EXERCÍCIO SOCIAL 2024

### 1. Apresentação

Este relatório refere-se ao exercício social de 2024 e apresenta informações sobre as atividades, os resultados, as recomendações e as conclusões do Comitê de Auditoria Estatutário (CAUES), bem como informa sobre a relação entre a administração e o Comitê de Auditoria.

### 2. Composição do CAUES

O Comitê de Auditoria Estatutário da PRODAM é composto por 03 (três) pessoas: 01 (um) coordenador e 02 (dois) membros. Todos possuem reconhecidas experiências em assuntos ligados à área contábil, financeira e de auditoria. Os membros atuais foram eleitos e empossados de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, por atenderem aos critérios de independência e condições mínimas para integrarem o Comitê, estabelecidos nos art. 24 e 25 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Nome	Função	Membro desde
Edileuza Lobato da Cunha	Coordenador	Setembro/24
Ariane Teixeira Costa	Membro	Setembro/24
Victor Godeiro de Medeiros Lima	Membro	Setembro/24

A atual composição do CAUES se dá após a conclusão do mandato dos três membros precedentes que são o Sr. João Raphael de Oliveira Campos (coordenador), Sr. Aldemir M. de Freitas (membro) e o Sr. Michel Alessandro Barbosa (membro). Essa composição, portanto, coordenou os trabalhos no período de janeiro a setembro de 2024.

### 3. Atribuições do CAUES

O Comitê de Auditoria Estatutário tem por finalidade assessorar o COADM no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização.

As funções, desempenho e responsabilidade do CAUES estão de acordo com as legislações, normas e regulamentos a ele aplicáveis. As avaliações e opiniões do comitê estão embasadas nas informações recebidas pela Gerência de Contabilidade (GCONT), Auditores Independentes e Auditoria Interna (AUDIN), sendo a análise com a criticidade decorrentes da atuação inerente aos membros do Comitê de Auditoria.

Trata-se de um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, que, entre outras atividades, auxilia no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, de acordo com o art. 46 do Estatuto Social vigente.

### 4. Atividades desenvolvidas

No exercício de 2024, foram realizadas 12 Reuniões Ordinárias e 02 Extraordinárias, onde foram tratados variados temas com o Conselho de Administração, Diretores e Gerentes, Auditoria Interna, Controle Interno, Auditoria Independente e com a área de Governança, Riscos, Integridade.

As pautas dessas reuniões foram estabelecidas de acordo com as obrigações regimentais do Comitê.

Os membros do CAUES procederam ao exame e a análise dos balancetes de verificação apresentados a cada mês e realizaram também o exame e a análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório de Auditoria Interna da PRODAM, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O Comitê participou presencialmente das reuniões mensais com a participação da Diretoria Financeira, equipe de Contabilidade, Auditoria Interna e outras áreas, buscando informações tidas como relevantes para o desempenho de suas atribuições.

Como principais tópicos de trabalho, destacam-se:

- a) revisar os balancetes de verificação mensais;
- b) avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna;

- d) opinar, ao Conselho de Administração, sobre o processo de contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente a partir de 2024;
- e) avaliar o Plano e Relatório anual de Auditoria Interna do ano 2024;
- f) avaliar o cumprimento, pela Diretoria, das recomendações feitas pelo CAUES e pelos auditores independentes ou internos;
- g) comunicar ao Conselho de Administração eventual existência ou as evidências de erro ou fraude.

Avaliou-se o cumprimento dos planos de trabalho da Auditoria Interna, a extensão e profundidade empregadas, as principais conclusões de seus trabalhos e as recomendações formuladas, acompanhando, como lhe cabe, os esclarecimentos prestados ou providências encetadas pela administração, com vistas à solução de apontamentos originários do próprio Comitê ou formulados por órgãos fiscalização externa e/ou pela auditoria.

## 5. Resultados e recomendações

Com relação às recomendações, o CAUES, ao longo de 2024, atuou dentro de suas atribuições no monitoramento, na avaliação e supervisão de suas áreas de responsabilidade. Essas recomendações constaram em suas atas e, quando necessárias, foram informadas ao Conselho de Administração.

Por fim destaca-se que, em 2024, o CAUES não recebeu nenhuma denúncia, em seu canal, no que concerne às suas atribuições.

## 6. Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras mensal, bem como as demonstrações contábeis anuais, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna realiza seus trabalhos de forma efetiva, responde satisfatoriamente às demandas decorrentes de sua missão e contribui para o fortalecimento do sistema de controle. Identifica-se empenho na busca de avanços, quer na metodologia de trabalho, quer na apresentação de seus relatórios.

O cordial, respeitoso e profissional relacionamento existente entre a administração, a auditoria interna e o Comitê de Auditoria, concorreram para que a PRODAM pudesse apresentar bons resultados, divulgados em suas demonstrações financeiras, não existindo, até o momento, nenhuma divergência a ser relatada.

**Ariane Teixeira Costa**

**Membro**

**Edileuza Lobato da Cunha**

**Membro Coordenador**

**Victor Godeiro de Medeiros Lima**

**Membro**